

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1. PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

LEI Nº 1.558 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017
“ DA denominação a Rua Sem Nome, no Bairro Jardim do Ipê, neste Município.”

Autor: Ver. Telminho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu, Wagner dos Santos Carneiro, Prefeito Municipal, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, sanciono e promulgo a seguinte.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua MARLUCE COSTA DA SILVA, no bairro Jardim do Ipê, no Condomínio Vale do Ipê, neste Município;

Art. 2º - O poder Executivo deverá tomar as medidas necessárias para adotar a presente, inclusive, ficando responsável por comunicar a pretendida mudança às empresas prestadoras de serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.349, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Abre em favor da diversos órgãos, Crédito Suplementar de R\$ 2.035.000,00 (Dois milhões e trinta e cinco mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante nos artigos 8º da Lei Municipal 1.541 de 03 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e à Secretaria Municipal de Obras (SMO) e à Secretaria Municipal de Obras (SMO), Crédito Suplementar de R\$ 2.035.000,00 (Dois milhões e trinta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R\$

| 2. GÃO | ÓR | 3. ADE | UNID | PROGRAMA | DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO |
|-------------------------|-----------|-------------------------|-------------|------------------------|----------------|--------------|----------------------|
| 4. MED | SE | 5. ED | SEM | 07.01.12.361.017.2.040 | 3.3.90.39.00 | 05 | 30.000,00 |
| 6. MO | S | 7. | SMO | 52.01.15.451.039.1.004 | 4.4.90.51.00 | 00 | 635.000,00 |
| 8. MO | S | 9. | SMO | 52.01.15.451.013.2.069 | 3.3.90.30.00 | 00 | 1.370.000,00 |

Anexo II

Em R\$

| 10. GÃO | ÓR | 11. DADE | UNI | PROGRAMA | DESPESA | FONTE | ANULAÇÃO |
|---------------------------|-----------|---------------------------|------------|------------------------|----------------|--------------|-----------------|
| 12. MED | SE | 13. MED | SE | 07.01.12.361.017.2.040 | 3.3.90.36.00 | 05 | 30.000,00 |
| 14. MSEP | SE | 15. MSEP | SE | 25.01.15.452.015.2.054 | 3.3.90.39.00 | 00 | 2.005.000,00 |

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.350 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 08 de Setembro de 2017.

O Prefeito do Município de Belford Roxo, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo na Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional no dia 08 de Setembro de 2017.

§ 1º Deverão funcionar as unidades cujas atividades não possam sofrer interrupção.

§ 2º Nas demais unidades, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderá ser instituído plantão, nos casos julgados necessários.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 2172/GP/2017 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Designar, a contar desta data, o servidor MERHI DAYCHOUM MAT. 60/60.518, para ficar responsável pelo acompanhamento e atesto de nota fiscal dos processos relacionados abaixo:

Processo Administrativo nº 02/041/2017.

Processo Administrativo nº 02/031/2017.

Processo Administrativo nº 02/051/2017 e nº 02/037/2017.

Processo Administrativo nº 02/050/2017 e nº 02/055/2017.

**Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL**

Republicado por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 2173/GP/2017 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Excluir: ERIC FALCAO PESSOA, NIVEA CRISTINA ANDRADE DE MENESES e ALESSANDRA DE SOUZA SANTOS, da portaria Nº 2167/GP/2017 de 04/09/2017, publicada em 05/09/2017.

PORTARIA Nº 2174/GP/2017 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Demitir VERA LUCIA DA SILVA FERNANDES, função de Secretária Escolar, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, matrícula nº 10/6263, com fulcro no inciso III do Artigo nº 127 e I do Artigo nº 141 da referida Lei Complementar nº 014/97, assim como com inciso II, do § 1º, do Artigo nº 41, da Constituição da República Federativa Brasileira de 1988 e Artigo nº 24, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, por ter infringido o disposto no Artigo nº 118, da Lei Complementar nº 014/97, Artigo nº 37, XVI e suas alíneas, da Constituição da República Federativa Brasileira de 1988, e Artigo nº 21 e XVI e suas alíneas, da Lei Orgânica Municipal a contar da data da publicação, conforme o contido nos autos do Processo nº 09/969/2015.

PORTARIA Nº 2175/GP/2017 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Tornar sem efeito: A PORTARIA Nº 2170/GP/2017 de 04/09/2017, publicada em 05/09/2017.

PORTARIA Nº 2176/GP/2017 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ADEILSON ALVES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo CC-2, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

PORTARIA Nº 2177/GP/2017 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARCIO CIDADE SANTA ROSA, do cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

PORTARIA Nº 2178/GP/2017 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARCIO CIDADE SANTA ROSA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo CC-2, no Gabinete do Prefeito.

**Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL**

ERRATA:

NA PORTARIA Nº 2158/GP/2017 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017, publicada em 05/09/2017.

Onde se Lê ISABELLE TEVARES MELHEM, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão, símbolo CC-5;

Leia-se: ISABELLE TEVARES MELHEM, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Faturamento da Rede Privada, símbolo CC-5.

NA PORTARIA Nº 2171/GP/2017 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017, publicada em 05/09/2017.

Onde se Lê no Gabinete do Prefeito;

Leia-se: na Secretaria Municipal de Administração.

NA PORTARIA Nº 2168/GP/2017 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017, publicada em 05/09/2017.

Onde se Lê a contar desta data;

Leia-se: a contar de 02 de agosto de 2017.

NA PORTARIA Nº 2042/GP/2017 DE 22 DE AGOSTO DE 2017, publicada em 23/08/2017.

Onde se Lê MAECELO REGIS MACHADO;

Leia-se: MAECELO REGIS MACHADO FREITAS.

**Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 52/0000016/2017.

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 015/2017.

CONTRATO Nº 52/000018/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: JS COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP

DO OBJETO: O objeto do presente contrato, visando à para contratação de empresa apta e especializada para Fornecimento de Insumos de Construção Civil, para a execução dos serviços de reparamos drenagem pluvial, esgoto, ruas e avenidas.

DO PRAZO: O prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias.

DO VALOR: R\$ 299.500,00 (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO. 52.15.451.013.2.069.000.
DESPESA: 3.3.90.30.00.
FONTE: 00 - Ordinário não Vinculados
NOTA DE EMPENHO: 00520
DATA: 31 de agosto de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 52/0000016/2017.
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 015/2017.
CONTRATO Nº 52/000019/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: BAZAR E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CASABELLA DE B. ROXO EIRELI-EPP.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato, visando à para contratação de empresa apta e especializada para Fornecimento de Insumos de Construção Civil, para a execução dos serviços de reparamos drenagem pluvial, esgoto, ruas e avenidas.
DO PRAZO: O prazo de execução dos serviços será de 30 (sessenta) dias
DO VALOR: R\$ 199.927,05 (cento e noventa e nove mil e duzentos e vinte e sete reais e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO. 52.15.451.013.2.069.000
DESPESA: 3.3.90.30.00
FONTE: 00 - Ordinário não Vinculados
NOTA DE EMPENHO: 00531
DATA: 01 de setembro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 02/0000050/2017.
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017
CONTRATO Nº 08/000021/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: SINTRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a execução de construção de 02 (dois) Postos de Saúde, a serem implantados, um, na Rua Guassui e Rua Agai, no Bairro Barro Vermelho, e outro, situado Estrada Belford Roxo, S/Nº, Bairro Bom Pastor, ambos neste Município
DO PRAZO: A vigência do presente **CONTRATO** será de 300 (trezentos) dias, sendo que o prazo de execução dos serviços será de 240 (duzentos e quarenta) dias.
DO VALOR: R\$ 892.964,02 (oitocentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e dois centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO. 08.01.10.301.030.1.001.000
DESPESA: 4.4.90.51.00
FONTE: 00 - Ordinário não Vinculados
NOTA DE EMPENHO: 214
DATA: 31 de agosto de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 49/0000112/2017.
PREGÃO PRESENCIAL- SRP nº 028/2017.
CONTRATO Nº 08/000022/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de móveis de escritório para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.
DO VALOR: R\$ 207.314,10 (duzentos e sete mil, trezentos e quatorze reais e dez centavos).
DO PRAZO: o prazo deste contrato para o fornecimento será de até 30 (sessenta) dias.
PROGRAMA DE TRABALHO. 08.10.122.001.2.006.000 - 08.10.122.001.2.006.000 - 08.10.301.048.2.007.000 - 08.10.301.048.2.007.000 - 08.10.301.048.2.007.000 - 08.10.301.048.2.007.000 - 08.10.302.028.2.010.000 - 08.10.302.028.2.010.000 - 08.10.304.049.2.012.000 - 08.10.305.050.2.014.000
DESPESA: 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.00
FONTE: 016 - SUS - 016 - SUS - 016 - SUS - 016 - SUS - 016 - SUS - 016 - SUS - 016 - SUS - 016 - SUS
NOTA DE EMPENHO: 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208
DATA: 01 de setembro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 49/0000112/2017.
PREGÃO PRESENCIAL- SRP nº 028/2017.
CONTRATO Nº 08/000023/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: BELFORFLEX MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-EPP.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de móveis de escritório para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
DO VALOR: R\$ 206.119,85 (duzentos e seis mil, cento e dezenove reais e oitenta e cinco centavos).
DO PRAZO: o prazo deste contrato para o fornecimento será de até 30 (sessenta) dias
PROGRAMA DE TRABALHO. 08.10.122.001.2.006.000 - 08.10.122.001.2.006.000 - 08.10.301.048.2.007.000 - 08.10.301.048.2.007.000 - 08.10.301.048.2.007.000 - 08.10.302.028.2.010.000 - 08.10.302.028.2.010.000 - 08.10.304.049.2.012.000 - 08.10.305.050.2.014.000
DESPESA: 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.00
FONTE: 016 - SUS - 016 - SUS - 016 - SUS - 016 - SUS - 016 - SUS - 016 - SUS - 016 - SUS - 016 - SUS
NOTA DE EMPENHO: 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 194 - 196 - 198 - 199
DATA: 01 de setembro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 02/0000037/2017.
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017.
CONTRATO Nº 08/000020/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: PILAR 91 CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a execução de construção de 02 (dois) Postos de Saúde, a serem implantados, um, na Rua Dona Isaura com Rua Tamoios, e outro, situado no Lote S/Nº com testada para a Rua Oito de Dezembro e Rua Sá Rego, ambos no Bairro Heliópolis, neste Município
DO VALOR: R\$ 893.572,83 (oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos).

DO PRAZO: A vigência do presente CONTRATO será de 300 (trezentos) dias, sendo que o prazo de execução dos serviços será de 240 (duzentos e quarenta) dias.

PROGRAMA DE TRABALHO. 08.01.10.301.030.1.001.000.

DESPESA: 4.4.90.51.00

FONTE: 000 (Ordinários não vinculadas)

NOTA DE EMPENHO: 216

DATA: 31 de agosto de 2017.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

COMUNICADO

Atendendo Determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, comunico ao Sr. Adenildo Braulino dos Santos, que encontram-se a sua disposição na Controladoria Geral, informações referentes ao processo nº 217.288-2/2014.

Belford Roxo, 24 de agosto de 2017.

VANDER LOUZADA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

ERRATA:

Na portaria nº 370 de 05 de setembro 2016, publicada no Jornal Hora H de 07/09/17, referente à Vera Lucia Pascoal Gomes.

Onde se lê: ...Art 138 da Lei Complementar nº 014/97...

Leia-se: ...Artigo nº 118 da Lei Complementar nº 014/97...

VANDER LOUZADA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - SEMUS

PORTARIA SEMUS Nº 024/SEMUS/2017 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Designar a contar desta data, os servidores abaixo relacionados para atestarem nota de empenho do Processo nº 07/0000136/2017, Contrato nº 08/000014/2017, Empresa MGA Garra Online Monitoramento Ltda-Me, cujo objeto do contrato é contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para identificação dos funcionários (Ponto Eletrônico).

01 - RAFAEL SABINO DO CARMO - Matrícula: 60/060317

02 - RICARDO AUGUSTO - Matrícula: 60/060868

SILVANO FERREIRA DE SENA
Secretário Municipal da Saúde
Mat.: 60/61198



PORTARIA Nº 078/PREVIDE/2017 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

TORNAR SEM EFEITO a portaria Nº 076/PREVIDE/2017 de 04/09/2017, publicada em 05/01/2017.

PORTARIA Nº 079/PREVIDE/2017 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Exonerar, a contar desta data, PATRICIA ESTEVES CARLIM, do cargo em comissão de Assessor de Contabilidade, símbolo CC-6, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belford Roxo.

PORTARIA Nº 080/PREVIDE/2017 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomear, a contar desta data DANIELE VAZ DO COUTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Contabilidade, símbolo CC-6, no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belford Roxo.

PEDRO PAULO DA SILVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
MAT. 60/362-2017

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO

Processo: 2017/627

Fundamentação: artigo 25 c/c art.13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93;

Objetivo: Pagamento de inscrição

Firma: ANEPREM CNPJ: 02.869.624/0001-75

Valor: R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais)

Data: 31/08/2017

PEDRO PAULO DA SILVEIRA DIRETOR
PRESIDENTE
MAT. 60/362-2017
Omitido do Jornal Hora H do dia 31/08/2017

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO / REPARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

PROCESSO nº 16/0028/2017.

PARTE: Prefeitura Municipal de Belford Roxo e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belford Roxo - PREVIDE.

OBJETO: Confissão de Débitos Previdenciários no valor de R\$ 202.774.697,97 Acordos CADPREV nº 01095/2017 - 01096/2017 - 01097/2017 - 01098/2017 - 01099/2017 - 01100/2017

PRAZO: 200 parcelas.

PEDRO PAULO DA SILVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
MAT. 60/362-2017



RESOLUÇÃO Nº 006/CMDCABR/2017 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do Prazo para entrega de projetos no CMDCA (Envelope A: Documentação / Envelope B: Projeto) referente ao Chamamento Público nº 001 do CMDCA.

CONSIDERANDO as Leis Municipais nº 1.382/2010 e nº 1.528/2015, a Lei Federal nº 8.069/90, o Regimento Interno do CMDCA e o teor da "Nota" do Item 8 do Edital do Chamamento Público nº 001/CMDCA/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado para o dia 11/10/2017 o prazo para entrega de projetos no CMDCA (Envelope A: Documentação / Envelope B: Projeto), referente ao Chamamento Público nº 001/CMDCA/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, quando são revogadas as disposições em contrário.

Simone Maria de Alcantara Rosa
Presidente do CMDCA